

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2023-TJPA//
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) e o CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL – GUEDES DE OLIVEIRA //Objeto: Regulamentar a cooperação entre os partícipes para garantir a realização dos eventos de Casamento Comunitário, presenciais ou virtuais, como ações de cidadania do TJPA por meio do NUPEMEC e seus CEJUSCs.// Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do instrumento.// Recursos: Não haverá repasse de recursos, devendo cada uma das partes arcar com eventuais despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações.// Foro: Belém/PA.// Data da assinatura: 29/06/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 958088

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
Ratifica o Convênio ICMS nº 76, de 31 de maio de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica ratificado o convênio, a seguir indicado, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):
I - Convênio ICMS nº 76/2023, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.
DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 89, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
Altera o inciso III e alíneas “a” e “b” do § 3º do art. 278 da Constituição do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º A Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 278.
.....
§ 3º Integram o Sistema Estadual de Educação, nos termos da lei:
.....
III - os conselhos escolares são colegiados de organização democrática e constituição paritária e participativa dos diversos segmentos da comunidade escolar, possuindo natureza consultiva, avaliativa e fiscalizadora, atuando em assuntos referentes à gestão pedagógica e administrativa da Unidade Escolar, observado o seguinte:
a) terão seu funcionamento regulado em lei específica;
b) fica o Poder Executivo obrigado a nomear o diretor da escola dentre os integrantes de lista tripartite encaminhada pela Secretaria de Estado de Educação.
.....”
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, 27 DE JUNHO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará	
DEPUTADO LUTH REBELO 1º Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO SEFER 2º Vice-Presidente
DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária	DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário
DEPUTADO ADRIANO COELHO 3º Secretário	DEPUTADO AVELTON SOUZA 4º Secretário

Protocolo: 958398

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS
Nº 001 E 002/2022/TCMPA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADA EM 30/06/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO TCMPA, designada pelas Portarias nº 172/2022 e 243/2022, em atenção aos termos dos Concursos Públicos nº 001 e 002/2022/TCMPA, informa aos(as) candidatos(as) dos certames, por intermédio do presente EDITAL, que:

CONSIDERANDO o 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado em 23/06/2023, destinado a fixação de local, data e horário, para a submissão dos candidatos classificados e não aprovados nos citados concursos públicos do TCMPA, visando a realização de entrevista de heteroidentificação (raça/cor), para os cargos de Auditor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Conselheiro Substituto;

CONSIDERANDO as entrevistas realizadas na sede do TCMPA, em 30/06/2023, pela Comissão de Coordenação de Concurso Público e da Banca Examinadora (INSTITUTO CONSULPAM), destinadas à verificação de heteroidentificação dos candidatos classificados e não aprovados;

CONSIDERANDO que do montante de 106 (cento e seis) candidatos convocados, foram registradas as presenças e entrevistas do total de 65 (sessenta e cinco), comportando na desistência de um total de 41 (quarenta e um) candidatos às vagas destinada a cota de raça/cor, sem prejuízo de suas respectivas manutenções na ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.16 do Edital.

DECIDE e INFORMA que os candidatos abaixo enumerados cumpriram com as exigências de heteroidentificação, conforme avaliação das características fenotípicas ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação (v.g. cor da pele, cabelo, lábios, olhos e nariz), balizado nos critérios do IBGE:

a) Cargo AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA JURÍDICA:

01. ANANDA ABOIM PEREIRA MACHADO, Inscrição 27620;
02. EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR, Inscrição 20276;
03. RENNAN VICTOR DOS SANTOS CUNHA, Inscrição 23129;
04. GERSON DOS SANTOS MAIA, Inscrição 33220;
05. SILAS GONÇALVES DOS REIS, Inscrição 39735;
06. LEILA MOITINHO BENTES, Inscrição 36864;
07. BRUNA CORREA DA SILVA, Inscrição 26709;
08. ARTHUR GRANHEN BRANDÃO DA COSTA, Inscrição 40324;
09. BELARDIM BERTON LOPES ARAÚJO, Inscrição 27328;
10. ANTONIO MARIO SOUZA DE ALMEIDA, Inscrição 40064;
11. ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA, Inscrição 34520;
12. FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES, Inscrição 27653;
13. PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO, Inscrição 40589;
14. JOICE KELLY FERREIRA RODRIGUES, Inscrição 34833;
15. ADISLAYNEER KAYRA FIGUEIREDO DA GAMA, Inscrição 25617;
16. MARCEL FERREIRA MIRANDA, Inscrição 34836;
17. DILMA OLIVEIRA DO CARMO, Inscrição 41794;
18. JEFFERSON FERREIRA COELHO, Inscrição

b) Cargo AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA CONTÁBIL:

19. ESTEVAO SOUSA DA CRUZ, Inscrição 30101;
20. ISABELE JAÏNNE MORAIS GOMES, Inscrição 24020;
21. HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Inscrição 20647;
22. EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR, Inscrição 37352;
23. VALDENILSON SOUZA SANTOS, Inscrição 26916;
24. FABIO PEREIRA DE FREITAS, Inscrição 39995;
25. JOHN LINCON DA SILVA NEVES, Inscrição 22478;
26. MARCELO DOS SANTOS, Inscrição 22497;
27. RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, Inscrição 22354;
28. SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO, Inscrição 39357;
29. MÁRCIO DE LIMA VIEIRA, Inscrição 33037;
30. THALITA EDNA AGUIAR DOS REIS, Inscrição 36349;
31. MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAÚJO, Inscrição 20344;
32. MARCOS VENICIO MENDES DE CARVALHO, Inscrição 27914.

c) Cargo AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

33. NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS, Inscrição 36081;
34. LUANA ABREU DE OLIVEIRA, Inscrição 20843;
35. MARLISON RAMON GOMES NUNES, Inscrição 32349;
36. LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inscrição 22271;
37. MARCELO ROBSON SILVA VILELA, Inscrição 36716;
38. LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA, Inscrição 24352;
39. GLEICIANE SCHUPP DE SENA MESQUITA, Inscrição 23035;
40. BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA, Inscrição 23834;
41. ALINNE LORRANY GOMES DOS SANTOS, Inscrição 33374;
42. ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA ROCHA, Inscrição 21604.